



EDIÇÃO Nº 134 – QUINTA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE DECRETOS

DECRETO Nº18/2026

“Define horário especial de trabalho nas repartições públicas municipais e contém outras providências.”

CONSIDERANDO que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026 marcado para o dia 29 de junho de 2026 (14:00h), será realizado em dia útil e em horário de expediente administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais, dada a tradição cultural de acompanhamento das partidas envolvendo a Seleção Brasileira de Futebol.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, no exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, de 7:00h a 12:00h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços e atividades consideradas de natureza contínua, de caráter urgente ou emergencial.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei